



## Re: Esclarecimentos Edital TOMADA DE PREÇOS 009/2019

1 mensagem

Flavio Thadeu <flavio@netmidiapropaganda.com.br>  
Para: Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

28 de novembro de 2019 10:56

Bom, dia, fazendo uma leitura do Edital e da Errata, encontramos algumas divergência de orientações sobre como apresentar a Proposta Técnica. Abaixo relacionamos os itens e seus destaques. Aguardamos orientações sobre quais delas deveremos seguir.

### A) NO EDITAL - PÁGINA 10/64

a.4) O Plano de Comunicação Publicitária – Não Identificado, deverá ser redigido em língua portuguesa – salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente –, com clareza, sem emendas ou rasuras, e ser elaborado da seguinte forma:

- em papel sulfite 75g A4, branco
- com espaçamento de 2 cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda;
- com espaçamento de 2 cm nas margens superior e inferior, a partir da borda;
- sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes;
- com textos justificados;
- com espaçamento 1,5 entre as linhas;
- com espaço de 1 linha entre títulos e linhas subsequentes;
- com texto em fonte "arial", tamanho 12 pontos;
- com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página;
- em caderno único, com as folhas encadernadas em espiral preto com capa e contracapa em papel A4 branco, com 75g/m2, ambas em branco;
- sem identificação da licitante.

### NA ERRATA PUBLICIDADE 2019 - No PLANO DE COMUNICAÇÃO - PÁGINA 5

- Em papel A4, branco, com 75g/m2 a 90g/m2, orientação retrato;
- Com espaçamento de 2cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda;
- Sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes;
- Com textos justificados;
- Com espaçamento "simples" entre as linhas;
- Com texto e numeração de páginas em fonte "Arial", estilo "normal", cor "automático", tamanho "12 pontos";
- Com numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página;
- Em caderno único e com espiral preto colocado à esquerda;
- Capa e contracapa em papel A4 branco, com 75g/m2 a 90g/m2, ambas em branco;  
Sem identificação da licitante.

### B) NO EDITAL PÁGINA 16/64

7.1. – PLANO DE COMUNICAÇÃO NÃO IDENTIFICADO / APÓCRIFO - Envelope "n° 1"

7.1.1. Para efeito de avaliação a licitante deverá apresentar uma campanha simulada de acordo com o Projeto Básico, com verba de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e duração de 30 (trinta) dias.

### NA ERRATA PUBLICIDADE 2019 - No PLANO DE COMUNICAÇÃO

- 7. Verba Referencial para a Campanha  
No cálculo da alocação dos valores para a produção, veiculação, exposição e ou distribuição da campanha de que trata o subitem 11.3.3 do Edital, a licitante utilizará como referencial a verba de R\$100.000,00 (cem mil reais).
- NÃO ENCONTRAMOS O ÍTEM 11.3.3 do Edital

### C) NO EDITAL - PÁGINA 18/64

VI - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da Licitação, mediante apresentação de três declarações / atestados de experiência anterior fornecidas por três clientes que tenham sido ou estejam sendo atendidos pela licitante e por três declarações / atestados de veículos de comunicação, sendo um de televisão, um de rádio e um de jornal ou revista, contendo informações quanto ao desempenho da Licitante nas relações com os veículos declarantes;

### NA ERRATA PUBLICIDADE 2019 - No PLANO DE COMUNICAÇÃO

Não encontramos esse item na Errata

**D) NO EDITAL - PÁGINA 18/64**

7.3.2 - REPERTÓRIO: apresentação de um conjunto de trabalhos, concebidos e veiculados/expostos pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas, nas quais se incluirá indicação sucinta do problema que a peça se propôs a resolver.

1 - Poderão ser apresentadas até cinco peças, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, todas veiculadas ou expostas a partir de 2012.

**NA ERRATA PUBLICIDADE 2019 - No PLANO DE COMUNICAÇÃO PÁGINA 8**

A licitante deverá apresentar 03 (três) peças ou materiais veiculados, expostos ou distribuídos preferencialmente a partir de 2009, independentes do seu tipo ou características e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição, fornecidas em DVD ou CD.

**D) NO EDITAL - PÁGINA 19/64**

7.3.3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO: deverão ser apresentados dois "cases" veiculados ou expostos a partir de 2012 e com o visto/carimbo do cliente, identificando cargo e nome do declarante, relatando, em no máximo duas laudas cada, soluções de problemas de comunicação, formalmente referendados pelos respectivos anunciantes na última página, permitida a inclusão de até cinco peças, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada relato, fornecidas conforme estabelece o inciso III do item 6.3.2 acima. Os relatos apresentados não podem referir-se a soluções de problemas da Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

**NA ERRATA PUBLICIDADE 2019 - No PLANO DE COMUNICAÇÃO PÁGINA 9**

Deverão ser apresentados 02 (dois) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 02 (duas) páginas, em que serão descritas soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas pela licitante e implementadas por seus clientes.

Se for apresentado apenas 01 (um) relato, sua pontuação máxima, neste quesito, será equivalente à metade da pontuação máxima predeterminedada.

Os relatos deverão estar formalmente referendados pelos respectivos clientes. A formalização do referendo deverá ser feita no próprio relato elaborado pela licitante, na última página, devendo constar a indicação do nome empresarial do cliente, o nome e o cargo ou função do signatário. Todas as páginas do relato devem estar assinadas pelo autor do referendo.

É permitida a inclusão de até 03 (três) peças e/ou material, independente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada Relato.

Certos de sua atenção, solicitamos confirmação de recebimento deste pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,



**FLAVIO THADEU**  
SÓCIO-DIRETOR

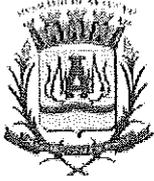
☎ (62) 9 8408 1111 3212 1009  
✉ [flavio@netmediapropaganda.com.br](mailto:flavio@netmediapropaganda.com.br)

[CLIQUE AQUI](#) E CONHEÇA NOSSO TRABALHO



Antes de imprimir este e-mail pense no meio ambiente e no que você quer deixar para as próximas gerações.

Nota de Confidencialidade - o conteúdo desta mensagem e qualquer anexo são destinados exclusivamente ao uso da pessoa e/ou entidade acima mencionada e pode conter informações privilegiadas e jurídicas. A utilização, distribuição, disseminação ou duplicação não autorizada é estritamente proibido. Se este documento tiver sido recebido por engano, por favor, notificar-me imediatamente e, em seguida, apagá-lo de seu sistema. Obrigado.



**PREFEITURA DE ARAGUARI**  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Praça Gaioso Neves, 129 - Centro - Araguari - MG - 38.440-001  
Telefone: (34) 3690-3006 - E-mail: gabinete@araguari.mg.gov.br

**Ofício nº 0543/2019 - SMGAB**

Araguari, 5 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

**Carlos de Lima Barbosa**

Secretário Municipal de Administração

**AOS CUIDADOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Araguari - MG

Assunto: **Encaminha resposta.**

Senhor Secretário,

1. Manifestando cordiais cumprimentos, em resposta aos esclarecimentos solicitados pelo e-mail publicidade@araguari.mg.gov.br, gostaríamos de fazer as seguintes considerações:

ITEM A) Deve prevalecer as orientações constantes da ERRATA, documento que CORRIGE e sobrepõe o que está escrito originalmente no Edital;

ITEM B) Gentileza providenciar uma ERRATA promovendo a adequação do Plano de Comunicação conforme está no Edital;

ITEM C) Prevalece as instruções constantes do Edital uma vez que não houve a necessidade de errata para o item questionado;

ITEM D - PÁG. 18/64) Deve prevalecer as orientações constantes da ERRATA, documento que CORRIGE e sobrepõe o que está escrito originalmente no Edital;

ITEM D - PÁG. 19/64) Deve prevalecer as orientações constantes da ERRATA, documento que CORRIGE e sobrepõe o que está escrito originalmente no Edital.

2. Sem outro particular, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para qualquer esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ailton Donisete de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete

